

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 38/2022, Processo SEI nº 0014236/2021-66, que tem por objeto "Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem realizados nos Prédios Sede e Anexos I e II, do CONTRATANTE, localizados na Avenida Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01017-906, e Rua Venceslau Brás, 183, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01016-000 de acordo com o contido no Termo de Referência - Anexo I do Edital e demais disposições deste contrato" e, ainda, conforme designação no Ato nº 600/2022, publicado em 20/05/2022, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a **partir de 23 de maio de 2022**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Denise Magalhaes da Fonte Menegon - Gestora

Olga Naomi Yamamoto Hada

Susana Prat Eslava Zumpano

Paula Virginia de Castro

Claudio Tsutomu Goto

Gilberto de Souza Taurino Junior

RFPA GESTAO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELLI

Alexandre Ribeiro - Preposto



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MAGALHÃES DA FONTE PORTINHO, Gestora de Contrato**, em 24/05/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TSUTOMU GOTO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/05/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 24/05/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 24/05/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 24/05/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA VIRGINIA DE CASTRO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 24/05/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0532480** e o código CRC **A2C2BDAB**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0014236/2021-66

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0532480